
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
Rectificação n.º 37/2008 de 16 de Maio de 2008

É rectificada a portaria publicada com o n.º 221/2008 no Jornal Oficial, II série, n.º 70, de 10 de Abril de 2008, onde se lê:

“... a quantia de 8.333,00 (oito mil trezentos e trinta euros), ...”, deverá ler-se:

“... a quantia de 8.333,00 (oito mil trezentos e trinta e três euros), ...”.

6 de Maio de 2008. – O Chefe de Gabinete, *Luís Soares*.